

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 19/2020 – OBJETO: Contratação de consultoria especializada**
2 **para diagnóstico ambiental e documental, análise de atributos físicos e jurídicos, definição de**
3 **estratégia e planejamento de ações para a criação de uma Unidade de Conservação da Natureza**
4 **para a região de entorno da principal nascente do rio Paraitinga na Serra da Bocaina entre os**
5 **municípios de Areias/SP e Silveiras/SP.** Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, à
6 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-
7 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na
8 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os
9 membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo – Presidente da
10 Comissão; Flavio Augusto Monteiro dos Santos – Especialista em Recursos Hídricos – Membro da
11 Comissão; e Isabella Eloy Nunes – Especialista Administrativo – Membro da Comissão. Considerando a
12 Resolução ANA 122/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame,
13 sendo registrado o comparecimento de 03 (três) empresas interessadas, sendo: **CRESCENTE FÉRTIL**
14 **PROJETOS AMBIENTAIS, CULTURAIS E DE COMUNICAÇÃO**, CNPJ: 39.780.002/0001-86,
15 representada pelo Sr. Matheus Vinicius Ambrósio da Silva, CPF: 062.877.756-61, credenciado através
16 carta de credenciamentos; a empresa **AZEVEDO CONSULTORIA AMBIENTAL E ENERGETICA LTDA**,
17 CNPJ: 18.015.869/0001-75, representada pelo Sr. Flavio Lourenço Brandão, CPF: 106.2222.957-64,
18 credenciado através de carta de credenciamento; a empresa **AMBIENTAL CONSULTING PROJETOS E**
19 **PESQUISAS EM MEIO AMBIENTE**, CNPJ: 21.650.736/0001-85, representada pelo Sr. José Savio do
20 Amaral Jardim Monteiro, CPF: 071.207.938-61, credenciado através de carta de credenciamento. Os
21 envelopes foram conferidos e rubricados por todos os presentes, sendo realizada na sequência a abertura
22 do ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO, o conferido e rubricado o seu conteúdo por todos os presentes. Foram
23 realizados os seguintes apontamentos: pelo representante da Azevedo Consultoria: em relação a
24 Ambiental Consulting, não localizou a CND Federal, item 6.4.3, certidão de falência e concordata conforme
25 Art. 31, II da lei 8666/93, Declaração de próprio punho dos profissionais item 6.5.2.4 e comprovação de
26 experiência do advogado de irá compor a equipe, pg 17 do TdR. Em relação a **Crescente Fértil** falta
27 comprovação de experiência do advogado de irá compor a equipe, pg 17 do TdR. Pelo representante a
28 **Crescente Fértil** foi apontado que em relação a Ambiental Consulting os atestados não estão
29 autenticados, item 6.1.1 e em relação a Azevedo Consultoria, não possui registro no CREA/SP, local da
30 execução dos serviços. A comissão informou a suspensão da sessão para análise dos documentos de
31 Habilitação, sendo o resultado publicado no site da Agevap no dia 26 de outubro de 2020. A sessão foi
32 encerrada às 11h20min.

Flavio A. M. dos Santos
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Isabella Eloy Nunes
Membro – Comissão de
Julgamento

CRESCENTE FÉRTIL PROJETOS AMBIENTAIS, CULTURAIS E DE COMUNICAÇÃO
CNPJ: 39.780.002/0001-86

AMBIENTAL CONSULTING PROJETOS E PESQUISAS EM MEIO AMBIENTE
CNPJ: 21.650.736/0001-85

AZEVEDO CONSULTORIA AMBIENTAL E ENERGETICA LTDA
CNPJ: 18.015.869/0001-75